



Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO nº 69 /2026

A vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência indicar ao Executivo Municipal, junto ao setor competente, que sejam tomadas as providências necessárias no sentido de:

Implantar no município de Itamogi um programa permanente de incentivo à participação política dos jovens, denominado “Parlamento Jovem” ou “Câmara Jovem”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fomentar a participação ativa dos jovens na vida política e cidadã do município, promovendo o conhecimento sobre o funcionamento dos Poderes Públicos, especialmente do Poder Legislativo.

É de fundamental importância despertar, desde cedo, o interesse dos jovens pela política, não apenas como forma de representação, mas como instrumento de transformação social, formação de consciência crítica e exercício da cidadania.

O programa poderá ser desenvolvido em parceria com as instituições de ensino do município, por meio de atividades como palestras educativas, oficinas, debates, visitas institucionais e simulações de sessões legislativas, proporcionando aos jovens uma vivência prática do processo democrático.

Além disso, a iniciativa contribuirá para aproximar a juventude do Poder Público, criando um canal de escuta e valorização de suas ideias e demandas, fortalecendo a construção de políticas públicas mais inclusivas, participativas e representativas.

Diante do exposto, reforça-se a importância da implementação deste programa, como forma de investir na formação de cidadãos mais conscientes e engajados com o futuro de nossa cidade.

Sala das Sessões, 20 de Março de 2026



Vereadora

Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A
Centro – Itamogi – MG
CEP 37.955-000

